

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA Nº 02 DE 24 JULHO DE 2012

Altera e atualiza o Anexo I da Deliberação Normativa CODEMA 01/2012 que estabelece critérios para classificação dos empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de Licenciamento Ambiental no município de Congonhas

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Congonhas - CODEMA no uso de suas atribuições e competências previstas na Lei municipal nº 2.372, de 08 de novembro de 2002, alterada pela Lei 2.631, de 14 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - O Anexo I da Deliberação Normativa 01/ 2012 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A presente Deliberação Normativa entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

LISTAGEM A - ATIVIDADES INDUSTRIAIS

A1- INDÚSTRIA METALÚRGICA E OUTRAS

A1-01 Indústria de Produtos Minerais Não-Metálicos

A1-01-01 Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 1.000 m²: Pequeno

1.000 m² < Área útil < 5.000 m²: médio

5.000 m² \leq Área Útil < 10.000 m²: grande

A1-01-02 Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 1.000 t/ano: Pequeno

1.000 < Capacidade Instalada \leq 3.000 t/ano: Médio

3.000 < Capacidade Instalada \leq 5.000 t/ano: Grande

A1-01-03 Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Matéria Prima Processada \leq 800 t de argila/ano: Pequeno

800 < Matéria Prima Processada \leq 1.600 t de argila/ano: Médio

1.600 < Matéria Prima Processada \leq 2.400 t de argila/ano: Grande

A1-01-04 Fabricação de artefatos, peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 200 m²: Pequeno

200 m² < Área útil < 300 m²: Médio

300 m² \leq Área Útil < 400 m²: Grande

A1-01-05 Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 120 t/ano: Pequeno

120 < Capacidade Instalada \leq 230 t/ano: Médio

230 < Capacidade Instalada \leq 340 t/ano: Grande

A1-01-06 Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:G Solo:M Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 200 m²: Pequeno

200 m² < Área útil < 300 m²: Médio

300 m² \leq Área Útil < 400 m²: Grande

A1- 02- Indústria Metalúrgica – Fabricação de artefatos

A1-02-01 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 1.000 m²: Pequeno

1.000 m² < Área Útil < 5.000 m² Médio

5.000 m² \leq Área Útil \leq 10.000 m² Grande

A1-02-02 Fabricação de equipamentos de energia solar.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:P Solo:M Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 2.000 m² e Número de Empregados \leq 10:Pequeno

7.000 m² \leq Área Útil \leq 10.000 m² ou Número de Empregados \geq 50: Grande

Os demais: Médio

A1-03 - Indústria Mecânica

A1-03-01 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:M Solo:P Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 2.000 m²: Pequeno

2.000 m² < Área Útil < 7.000 m²: Médio

7.000 m² \leq Área Útil \leq 10.000 m²: Grande

A1-03-02 Retífica de motores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:P Água:G Solo:M Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 200 m²: Pequeno

200 m² < Área Útil < 300 m²: Médio

300 m² \leq Área Útil < 400 m²: Grande

A1-04 – Indústria de material eletro-eletrônico

A1-04-01 Reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e eletro-eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:P Água:P Solo:M Geral:P

Porte:

Área Útil \leq 2.000 m²: Pequeno

2.000 m² < Área Útil < 7.000 m²: Médio

7.000 m² \leq Área Útil \leq 10.000 m²: Grande

A1-05 - Indústria da madeira e de mobiliário

A1-05-01 Fabricação de móveis de madeira, vime, bambu, junco e similares ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água:P Solo: M Geral: M

Porte:

Área Construída \leq 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Construída < 700 m²: Médio

700 m² \leq Área Construída \leq 1.000 m²: Grande

A1-05-02 Fabricação de móveis de madeira, vime, bambu, junco e similares ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água:P Solo: G Geral: G

Porte:

Área Construída \leq 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Construída < 700 m²: Médio

700 m² \leq Área Construída \leq 1.000 m²: Grande

A1-05-03 Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:G Água:M Solo:G Geral:G

Porte:

Área Construída \leq 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Construída < 700 m²: Médio

700 m² \leq Área Construída \leq 1.000 m²: Grande

A1-05-04 Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:P Água:P Solo:M Geral:P

Porte:

Área Construída \leq 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Construída < 700 m²: Médio

700 m² ≤ Área Construída ≤ 1.000 m²: Grande

A1-05-05 Fabricação de artigos de madeira, exceto móveis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:P Solo:M Geral:M

Porte:

Área Construída ≤ 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Construída < 700 m²: Médio

700 m² ≤ Área Construída ≤ 1.000 m²: Grande

A2 – ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIAQUÍMICA

A2-01- INDÚSTRIA QUÍMICA

A2-01-01- Indústria de papel e papelão

A2-01-01-01 Fabricação de papelão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada ≤ 0,1 t/dia: Pequeno

0,1 < Capacidade Instalada ≤ 0,3 t/dia: Médio

0,3 < Capacidade Instalada ≤ 0,5 t/dia: Grande

A2-01-01-02 Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada ≤ 0,1 t/dia: Pequeno

0,1 < Capacidade Instalada ≤ 0,3 t/dia: Médio

0,3 < Capacidade Instalada ≤ 0,5 t/dia: Grande

A2-01-01-03 Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, não impressos, simples ou plastificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Capacidade Instalada ≤ 0,1 t/dia: Pequeno

0,1 < Capacidade Instalada ≤ 0,3 t/dia: Médio

0,3 < Capacidade Instalada ≤ 0,5 t/dia: Grande

A2-01-02 - Indústria da Borracha

A2-01-02-01 Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:M Solo:G Geral:M

Porte:

Área Útil ≤ 2.000 m²: Pequeno

2.000 m² < Área Útil < 7.000 m²: Médio

7.000 m² ≤ Área Útil ≤ 10.000 m²: Grande

A2-01-02-02 Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas, etc, inclusive artigos de vestuário e equipamentos de segurança.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:M Solo:G Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 2.000 m²: Pequeno

2.000 m² < Área Útil < 7.000 m²: Médio

7.000 m² \leq Área Útil \leq 10.000 m²: Grande

A2-01-03 Indústria de Produtos Químicos

A2-01-03-01 Produção de Biogás

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:G Água:M Solo:M Geral:M

Porte:

Capacidade de Produção < 200 Nm³/dia

200 Nm³/dia \leq Capacidade de Produção \leq 400 Nm³/dia

Capacidade de Produção \leq 600 Nm³/dia

A2-01-04 Indústria de Velas

A2-01-04-01 Fabricação de velas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:P Água:P Solo:M Geral:P

Porte:

Área Útil < 400 m²: Pequeno

400 m² \leq Área Útil \leq 700 m²: Médio

700 m² < Área Útil \leq 1000 m²: Grande

A2-01-05 Indústria de produtos de matérias plásticas

A2-01-05-01 Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:

Capacidade Instalada \leq 0,2 t/dia: Pequeno

0,2 < Capacidade Instalada \leq 0,6 t/dia: Médio

0,6 < Capacidade Instalada \leq 1 t/dia: Grande

A2-01-05-02 Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: G Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 0,2 t/dia: Pequeno

0,2 < Capacidade Instalada \leq 0,6 t/dia: Médio

0,6 < Capacidade Instalada ≤ 1 t/dia: Grande

A2-01-05-03 Moldagem de termoplástico não organoclorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte:

Capacidade Instalada ≤ 0,2 t/dia: Pequeno
0,2 < Capacidade Instalada ≤ 0,6 t/dia: Médio
0,6 < Capacidade Instalada ≤ 1 t/dia: Grande

A2-01-05-04 Moldagem de termoplástico não organoclorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, com utilização de tinta para gravação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar M Água: M Solo: G Geral: M
Porte:

Capacidade Instalada ≤ 0,2 t/dia: Pequeno
0,2 < Capacidade Instalada ≤ 0,6 t/dia: Médio
0,6 < Capacidade Instalada ≤ 1 t/dia: Grande

A2-01-05-05 Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: G Geral: M

Porte:
Capacidade Instalada ≤ 0,2 t/dia: Pequeno
0,2 < Capacidade Instalada ≤ 0,6 t/dia: Médio
0,6 < Capacidade Instalada ≤ 1 t/dia: Grande

A2-01-05-06 Moldagem de termofixo ou endurente.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:
Capacidade Instalada ≤ 0,1 t/dia: Pequeno
0,1 < Capacidade Instalada ≤ 0,3 t/dia: Médio
0,3 < Capacidade Instalada ≤ 0,5 t/dia: Grande

A2-01-05-07 Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:
Capacidade Instalada ≤ 0,1 t/dia: Pequeno
0,1 < Capacidade Instalada ≤ 0,3 t/dia: Médio
0,3 < Capacidade Instalada ≤ 0,5 t/dia: Grande

A2-01-06 Indústria Têxtil

A2-01-06-01 Recuperação de resíduos têxteis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:M Solo:M Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 700 m²: Pequeno

700 m² < Área Útil \leq 1.500 m²: Médio

1.500 m² < Área Útil \leq 2.000 m²: Grande

A2-01-06-02 Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais sem acabamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 70 kg/dia: Pequeno

70 < Capacidade Instalada \leq 140 kg/dia: Médio

140 < Capacidade Instalada \leq 200 kg/dia: Grande

A2-01-06-03 Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais, com acabamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada \leq 70 kg/dia: Pequeno

70 < Capacidade Instalada \leq 140 kg/dia: Médio

140 < Capacidade Instalada \leq 200 kg/dia: Grande

A2-01-06-04 Tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas, sem acabamento e com engomagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 70 kg/dia: Pequeno

70 < Capacidade Instalada \leq 140 kg/dia: Médio

140 < Capacidade Instalada \leq 200 kg/dia: Grande

A2-01-06-05 Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada \leq 70 kg/dia: Pequeno

70 < Capacidade Instalada \leq 140 kg/dia: Médio

140 < Capacidade Instalada \leq 200 kg/dia: Grande

A2-01-06-06 Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 70 kg/dia: Pequeno

70 < Capacidade Instalada \leq 140 kg/dia: Médio

140 < Capacidade Instalada \leq 200 kg/dia: Grande

A2-01-06-07 Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, exclusive tricô e crochê.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada \leq 70 kg/dia: Pequeno

70 < Capacidade Instalada \leq 140 kg/dia: Médio

140 < Capacidade Instalada \leq 200 kg/dia: Grande

A2-01-06-08 Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada \leq 70 kg/dia: Pequeno

70 < Capacidade Instalada \leq 140 kg/dia: Médio

140 < Capacidade Instalada \leq 200 kg/dia: Grande

A2-01- 07 - Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos e Couros.

A2-01-07-01 Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Número de unidades processadas \leq 70 unidades/dia:Pequeno

70 < Número de unidades processadas <140 unidades/dia :Médio

140 \leq Número de unidades processadas \leq 200 unidades/dia: Grande

A2-01-07-02 Confecção de artefatos diversos de couros(exclusive calçados).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

Número de unidades processadas \leq 70 unidades/dia:Pequeno

70 < Número de unidades processadas <140 unidades/dia:Médio

140 \leq Número de unidades processadas \leq 200 unidades/dia:Grande

A2-01-08- Indústrias Diversas

A2-01-08-01 Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:M Solo:P Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 200 m²: Pequeno

200 m² < Área Útil < 300 m²: Médio

300 m² \leq Área Útil < 400 m²: Grande

A2-01-08-02 Fabricação de instrumentos musicais, inclusive elétricos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:M Solo:P Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 200 m²: Pequeno
200 m² < Área Útil < 300 m²: Médio
300 m² \leq Área Útil < 400 m²: Grande

A2-01-08-03 Fabricação de escovas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:P Água:P Solo:M Geral:P

Porte:

Área Útil \leq 400 m²: Pequeno
400 m² < Área Útil < 700 m²: Médio
700 m² \leq Área Útil \leq 1000 m²: Grande

A3 - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

A3-01 Indústria de Produtos Alimentares

A3-01-01 Torrefação e moagem de grãos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 20 kg de produto/dia: Pequeno
20 < Capacidade Instalada \leq 60 kg de produto /dia: Médio
60 < Capacidade Instalada \leq 100 kg de produto /dia: Grande

A3-01-02 Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada \leq 100 cabeças/dia: Pequeno
100 < Capacidade Instalada \leq 200 cabeças/dia: Médio
200 < Capacidade Instalada \leq 300 cabeças/dia: Grande

A3-01-03 Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 200 kg de produto /dia: Pequeno
200 < Capacidade Instalada < 600 kg de produto /dia: Médio
600 \leq Capacidade Instalada \leq 1.000 kg de produto /dia: Grande

A3-01-04 Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 100 kg de matéria prima /dia: Pequeno
100 < Capacidade Instalada < 300 kg de matéria prima /dia: Médio
300 \leq Capacidade Instalada \leq 500 kg de matéria prima /dia: Grande

A3-01-05 Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 100 litro de leite/dia: Pequeno

100 < Capacidade Instalada \leq 300 litro de leite/dia: Médio

300 < Capacidade Instalada \leq 500 litro de leite/dia: Grande

A3-01-06 Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P

Geral: P

Porte:

Capacidade Instalada \leq 1.000 litros de leite/dia: Pequeno

1.000 < Capacidade Instalada \leq 3.000 litros de leite/dia: Médio

3.000 < Capacidade Instalada \leq 5.000 litros de leite/dia: Grande

A3-01-07 Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 2 t de matéria-prima/dia: Pequeno

2 < Capacidade Instalada \leq 6 t de matéria-prima/dia: Médio

6 < Capacidade Instalada \leq 10 t de matéria-prima/dia: Grande

A3-01-08 Fabricação de conservas e condimentos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 0,7 t de matéria-prima/dia: Pequeno

0,7 < Capacidade Instalada \leq 1,4 t de matéria-prima/dia: Médio

1,4 < Capacidade Instalada \leq 2,0 t de matéria-prima/dia: Grande

A3-01-09 Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Capacidade Instalada \leq 1,0 t de produto/dia: Pequeno

1,0 < Capacidade Instalada \leq 3,0 t de produto/dia: Médio

3,0 < Capacidade Instalada \leq 5,0 t de produto/dia: Grande

A3-01-10 Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Construída \leq 150 m²: Pequena

150 m² < Área Construída \leq 230 m²: Média

230 m² < Área Construída \leq 300 m²: Grande

A3-02 - Indústria de Bebidas e Alcool

A3-02-01 Fabricação de aguardente.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 100 litros de produto /dia: Pequeno
100 < Capacidade Instalada < 200 litros de produto /dia: Médio
200 \leq Capacidade Instalada \leq 300 litros de produto /dia: Grande

A3-02-02 Padronização, envelhecimento ou engarrafamento de bebidas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P

Geral: P

Porte:

Capacidade Instalada \leq 2.000 litros de produto/dia: Pequeno
2.000 < Capacidade Instalada \leq 6.000 litros de produto/dia: Médio
6.000 < Capacidade Instalada \leq 10.000 litros de produto/dia: Grande

A3-02-03 Fabricação de cervejas, chopes e maltes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M

Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 700 litros de produto/dia: Pequeno
700 < Capacidade Instalada \leq 1.500 litros de produto /dia: Médio
1.500 < Capacidade Instalada \leq 2.000 litros de produto /dia: Grande

A3-02-04 Fabricação de sucos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M

Geral: M

Porte: Capacidade Instalada \leq 1.000 litros de produto/dia: Pequeno

1.000 < Capacidade Instalada < 3.000 litros de produto /dia: Médio
3.000 \leq Capacidade Instalada \leq 5.000 litros de produto /dia: Grande

A3-02-05 Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exclusive sucos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M

Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada \leq 2.000 litros de produto/dia: Pequeno
2.000 < Capacidade Instalada \leq 6.000 litros de produto /dia: Médio
6.000 < Capacidade Instalada \leq 10.000 litros de produto /dia: Grande

LISTAGEM B – ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA

B-01 Infra-estrutura de Transporte

B-01-01 Terminal de cargas, exceto minérios, gás natural,

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Total \leq 7.000 m²: Pequeno
7.000 m² < Área Total < 15.000 m²: Médio
15.000 m² \leq Área Construída \leq 20.000 m²: Grande

B-01-02 Dutos para o transporte de gás natural

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: G Geral: M

Porte: Extensão < 1 km: Médio

B-01-03 Gasodutos, exclusive para transporte de gás natural

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: G Geral: G

Porte: Extensão < 1 km: Médio

B-01-04 Dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Extensão < 1 km: Grande

B – 02 Infra-Estrutura de Energia

B-02-01 Linhas de transmissão de energia elétrica, com extensão inferior ou igual a 20 km.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: G Geral: M

Porte:

tensão < 50 kV: Pequeno
50 \leq tensão < 138 kV: Médio
138 \leq tensão \leq 230 kV: Grande

B-02-02 Subestação de energia elétrica, com área total inferior ou igual a 2 hectares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:P Água:P Solo:M Geral:P

Porte:

tensão < 50 kV: Pequeno
50 \leq tensão < 138 kV: Médio
138 \leq tensão \leq 230 kV: Grande

B – 03 Infra-estrutura de Saneamento

B-03-01 Barragens de saneamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Área inundada < 20.000 m²: Pequeno
20.000 ≤ Área inundada < 35.000 m²: Médio
35.000 ≤ Área inundada ≤ 50.000 m²: Grande

B-03-02 Tratamento de água para abastecimento,
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:
Vazão de água tratada < 10 litros/s: Pequeno
10 ≤ Vazão de água tratada < 15 litros/s: Médio
15 ≤ Vazão de água tratada ≤ 20 litros/s: Grande

B-03-03 Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:
Vazão máxima prevista < 70 litros/s: Pequeno
70 ≤ Vazão máxima prevista < 130 litros/s: Médio
130 ≤ Vazão máxima prevista ≤ 200 litros/s: Grande

B -04 Parcelamento do Solo e uso do solo

B-04-01 Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Área total < 10 ha: Pequeno
10 ha ≤ Área Total < 18 ha: Médio
18 ha ≤ Área Total < 25 ha: Grande

B-04-02 Edificações para fins comerciais e/ou residenciais multifamiliares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

500 ≤ Área Construída ≤ 1.000 m²: Pequeno
1.000m² < Área Construída < 6.000 m²: Médio
Área Construída ≥ 6.000 m²: Grande

B -05 Outras atividades de infra-estrutura

B-05-01 Diques de proteção de margens de curso d água.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Área Útil ≤ 400 m²: Pequeno
700 m² ≤ Área Útil ≤ 1.000 m²: Grande
Os demais: Médio

B-05-02 Dragagem para desassoreamento de corpos d'água.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Volume de dragagem $\leq 7.000 \text{ m}^3$: Pequeno

$7.000 < \text{Volume de dragagem} < 15.000 \text{ m}^3$: Médio

$15.000 \leq \text{Volume de dragagem} \leq 20.000 \text{ m}^3$: Grande

B-05-03 Implantação ou duplicação de vias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Extensão $\leq 1 \text{ km}$: Pequeno

$1 \text{ km} < \text{extensão} < 7 \text{ km}$: Médio

$7 \text{ km} \leq \text{extensão} \leq 10 \text{ km}$: Grande

B-05-04 Pavimentação e/ou melhoria de vias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Extensão $\leq 1 \text{ km}$: Pequeno

$1 \text{ km} < \text{extensão} < 7 \text{ km}$: Médio

$7 \text{ km} \leq \text{extensão} \leq 10 \text{ km}$: Grande

B-05-05 Aterros destinados à disposição de resíduos classe D da Construção Civil (bota-fora)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Volume $\leq 500 \text{ m}^3$: Pequeno

$500 \text{ m}^3 < \text{Volume} \leq 2.000 \text{ m}^3$: Médio

Volume $> 2.000 \text{ m}^3$: Grande

LISTAGEM C - SERVIÇOS E COMÉRCIO

C-01 Depósitos e Comércio

C-01-01 Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Área Útil $\leq 300 \text{ m}^2$: Pequeno

$300 < \text{Área Útil} < 700 \text{ m}^2$: Médio

$700 \leq \text{Área Útil} < 1.000 \text{ m}^2$: Grande

C-01-02 Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, inclusive embalagens de agrotóxicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Área Útil \leq 150 m²: Pequeno
150 < Área Útil < 500 m²: Médio
500 \leq Área Útil < 2.000 m²: Grande

C-01-03 Estocagem e/ou comércio de produtos extrativos de origem vegetal, exceto madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:M Solo:M Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 3.000 m²: Pequeno
3.000 < Área Útil \leq 7.000 m²: Médio
7.000 < Área Útil < 10.000 m²: Grande

C-01-04 Estocagem e/ou comércio de produtos extrativos de origem mineral em bruto.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água:M Solo:M Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 2.000 m²: Pequeno
2.000 < Área Útil \leq 6.000 m²: Médio
6.000 < Área Útil < 10.000 m²: Grande

C-01-05 Estocagem e/ou comércio de materiais de construção.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água: M Solo:M Geral:M

Porte:

Área Útil \leq 500 m²: Pequeno
500 < Área Útil < 5.000 m²: Médio
Os demais: Grande

C-01-06 Estocagem e/ou comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Potencial Poluidor: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 400 m²: Pequeno
400 < Área Útil < 1.000 m²: Médio
Área Útil \geq 1.000 m²: Grande

C-01-07 Estabelecimento que comercializa, em regime de auto-serviço, gêneros alimentícios e outros produtos de consumo corrente (supermercado, hipermercado, armazém, etc).

Potencial Poluidor: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 400 m²: Pequeno
400 < Área Útil < 1000 m²: Médio
Área Útil \geq 1000 m²: Grande

C-01-08 Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:P Água:G Solo:M Geral:M

Porte:

Capacidade de Armazenagem ≤ 5 m³: Pequeno
 $5 <$ Capacidade de Armazenagem ≤ 10 m³: Médio
Capacidade de Armazenagem ≤ 15 m³: Grande

C- 02 Serviços Auxiliares de Atividades Econômicas

C-02-01 Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas urbanas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Área Útil ≤ 100 m²: Pequeno
 $100 <$ Área Útil ≤ 500 m²: Médio
 $500 <$ Área Útil ≤ 1.000 m²: Grande

C-02-02 Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Útil ≤ 100 m²: Pequeno
 $100 <$ Área Útil ≤ 500 m²: Médio
 $500 <$ Área Útil ≤ 1.000 m²: Grande

C-03 - Serviços de segurança, comunitários e sociais (exclusive serviços médicos odontológicos e veterinários e ensino)

C-03-01 Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Área útil ≤ 30.000 m² : Pequeno
 $30.000 <$ Área útil < 70.000 m²: Médio
 $70.000 \leq$ Área útil ≤ 100.000 m²: Grande

C-03-02 Parques cemitérios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Área útil ≤ 10.000 m² : Pequeno
 $10.000 <$ Área útil < 30.000 m²: Médio
 $30.000 \leq$ Área útil ≤ 50.000 m²: Grande

C-03-03 Estabelecimentos prisionais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área útil ≤ 30.000 m² : Pequeno

30.000 < Área útil < 70.000 m²: Médio
70.000 ≤ Área útil ≤ 100.000 m²: Grande

C-04 Processamento, Beneficiamento, Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos

C-04-01 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:

Capacidade Instalada ≤ 300 kg/ dia: Pequeno
300 < Capacidade Instalada < 700 kg/dia: Médio
700 ≤ Capacidade Instalada ≤ 1.000 kg/dia: Grande

C-04-02 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada ≤ 300 kg/ dia: Pequeno
300 < Capacidade Instalada < 700 kg/dia: Médio
700 ≤ Capacidade Instalada ≤ 1.000 kg/dia: Grande

C-05 Serviços Automobilísticos

C-05-01 Oficina Mecânica, inclusive veículos pesados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: M

Porte:

Área Útil ≤ 500 m²: Pequeno
500 m² < Área Útil < 3.000m²: Médio
Área Útil ≥ 3.000m²: Grande

C-05-02 Oficina Lanternagem e Pintura, inclusive veículos pesados.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Útil ≤ 500 m²: Pequeno
500 m² < Área Útil < 3.000m²: Médio
Área Útil ≥ 3.000m²: Grande

C-05-03 Pintura e jateamento industriais.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Útil ≤ 1.000 m²: Pequeno
1.000 < Área Útil < 5.000m²: Médio
Área Útil ≥ 5.000m²: Grande

C-05-04 Lubrificação, lava-jato e troca de óleo, inclusive veículos pesados.

Potencial Poluidor: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Útil < 3.000m²: Médio

Área Útil \geq 3.000m²: Grande

C-05-05 Borracharia.

Potencial Poluidor: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Área Útil: \leq 100 m²: Pequeno

100 < Área Útil \leq 200m²: Médio

Área Útil >200m²: Grande

C-05-06 Garagem de veículos pesados, sem manutenção dos mesmos.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Área Útil \leq 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Útil < 5.000m²: Médio

Área Útil \geq 5.000m²: Grande

C-05-07 Garagem de veículos pesados, com manutenção dos mesmos.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Área Útil \leq 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Útil < 5.000m²: Médio

Área Útil \geq 5.000m²: Grande

C-06 Outros Serviços

C-06-01 Lavanderias e Tinturarias industriais com amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G

Geral: G

Porte:

Número de unidades processadas \leq 100 unidades/dia: Pequeno

100 < Número de unidades processadas < 150 unidades/dia: Médio

150 \leq Número de unidades processadas \leq 200 unidades/dia: Grande

C-06-02 Lavanderias industriais sem tingimento de roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Número de unidades processadas \leq 100 unidades/dia: Pequeno

100 < Número de unidades processadas < 150 unidades/dia: Médio

150 \leq Número de unidades processadas \leq 200 unidades/dia: Grande

C-06-03 Gráfica e Serigrafia.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:P Água:G Solo:G Geral:G

Porte:

Área Construída \leq 60 m²: Pequeno

60m² < Área Construída \leq 120 m²: Médio

120m² < Área Construída \leq 200 m²: Grande

C-06-04 Serviços que utilizam a queima de combustíveis fósseis (lenha, óleo diesel, gás, etc) como fonte de energia, exclusive os anteriormente listados e os empreendimentos licenciados no nível estadual ou federal.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Área Útil: \leq 400 m²: Pequeno

400 < Área Útil < 1.000m²: Médio

Área Útil \geq 1.000m²: Grande

C-06-05 Bar e restaurante com música.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 500 m²: Pequeno

500 < Área Útil < 1.000 m²: Médio

Área Útil \geq 1000 m²: Grande

C-06-06 Casa noturna, danceteria, salão de festas e similares.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 500 m²: Pequeno

500 m² < Área Útil < 1.500m²: Médio

Área Útil \geq 1.500m²: Grande

C-06-07 Estabelecimentos para hospedaria temporária (hotel, motel, pousada, etc).

Potencial Poluidor: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Total \leq 1.000 m²: Pequeno

1.000 < Área Total < 5.000m²: Médio

Área Total \geq 5.000m²: Grande

C-06-08 Igrejas e templos religiosos

Potencial Poluidor: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Área Útil \leq 400 m²: Pequeno

400 m² < Área Útil < 1.000m²: Médio

Área Útil \geq 1.000m²: Grande

C-06-09 Oficinas de reparação e conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos ou não, eletrônicos e

de comunicação.

Potencial Poluidor: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Área Útil \leq 1.000 m²: Pequeno

1.000 m² < Área Útil < 5.000 m²: Médio

5.000 m² \leq Área Útil \leq 10.000 m²: Grande

C-06-10 Oficina de Reparação e conservação artigos de madeira e imobiliário.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Área Útil \leq 1.000 m²: Pequeno

1.000 < Área Útil < 5.000m²: Médio

Área Útil \geq 5.000m²: Grande

C-06-11 Oficina de Reparação de artigos de metal.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Área Útil \leq 1.000 m²: Pequeno

1.000 < Área Útil < 5.000m²: Médio

Área Útil \geq 5.000m²: Grande

C-06-12 Serraria de pedras.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Área Útil \leq 1.000 m²: Pequeno

1.000 < Área Útil < 5.000m²: Médio

Área Útil \geq 5.000m²: Grande

C-06-13 Coleta de entulho e terraplanagem.

Potencial Poluidor: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:

Nº de caminhões \leq 15: Pequeno

15 < Nº de caminhões < 30: Médio

Nº de caminhões \geq 30: Grande

C-06-14 Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Potencial Poluidor: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Veículos de som: Grande

Out doors: Médio

LISTAGEM D – ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

D-01 Atividades Agrícolas

D-01-01 Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias horticulturas).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: área útil \leq 0,1 ha: Pequeno
0,1 < área útil \leq 3 ha: Médio
3 ha < área útil < 5 ha: Grande

D-01-02 Horticultura Orgânica, tenha certificação reconhecida em resolução conjunta SEMAD/SEAPA.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:
5 < área útil \leq 10 ha: Pequeno
10 < área útil \leq 500 ha: Médio
500 < área útil < 1.000 ha: Grande

D-01-03 Culturas anuais, excluindo a horticultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:
5 \leq área útil \leq 10 ha: Pequeno
10 < área útil \leq 50 ha: Médio
50 < área útil < 100 ha: Grande

D-01-04 Cultivo orgânico, tenha certificação reconhecida em resolução conjunta SEMAD/SEAPA.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:
10 < área útil \leq 100 ha: Pequeno
100 < área útil \leq 500 ha: Médio
500 < área útil < 1.000 ha: Grande

D-01-05 Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:
10 < área útil \leq 50 ha: Pequeno
50 < área útil \leq 100 ha: Médio
100 < área útil < 200 ha: Grande

D-01-06 Cafeicultura e citricultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:
5 < área útil \leq 10 ha: Pequeno
10 < área útil \leq 20 ha: Médio
20 < área útil < 30 ha: Grande

D-01-07 Cultura de cana-de-açúcar com queima.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte:
1 < área útil \leq 10 ha: Pequeno
10 < área útil \leq 30 ha: Médio

30 < área útil < 50 ha: Grande

D-01-08 Cultura de cana-de-açúcar sem queima.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

10 < área útil ≤ 50 ha: Pequeno

50 < área útil ≤ 100 ha: Médio

100 < área útil < 200 ha: Grande

D-01-09 Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

100.000 mudas/ano ≤ área útil < 500.000 mudas/ano:Pequeno

500.000 mudas/ano ≤ área útil < 1.000.000 mudas/ano:Médio

1.000.000 mudas/ano ≤ área útil < 1.500.000 mudas/ano:Grande

D-01-10 Cultivos agro florestais com espécies florestais exóticas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

05 < área útil ≤ 100 ha: Pequeno

100 < área útil ≤ 250 ha: Médio

250 < área útil < 500 ha: Grande

D-02 Atividades Pecuárias.

D-02-01 Avicultura de corte e reprodução.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

1.000 ≤ Número de cabeças ≤ 5.000 cabeças: Pequeno

5.000 < Número de cabeças ≤ 10.000 cabeças: Médio

10.000 < Número de cabeças < 20.000 cabeças: Grande

D-02-02 Avicultura de postura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

1.000 ≤ Número de cabeças ≤ 5.000 cabeças: Pequeno

5.000 < Número de cabeças ≤ 10.000 cabeças: Médio

10.000 < Número de cabeças < 20.000 cabeças: Grande

D-02-03 Incubatório.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

1.000 ≤ Capacidade mensal incubação ≤ 100.000: Pequeno

100.000 < Capacidade mensal incubação ≤ 500.000: Médio

500.000 < Capacidade mensal incubação < 1.000.000:Grande

D-02-04 Suinocultura (ciclo completo)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Número de matrizes ≤ 5 : Pequeno

$5 <$ Número de matrizes ≤ 8 : Médio

$8 <$ Número de matrizes < 20 : Grande

D-02-05 Suinocultura (crescimento e terminação).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

$10 <$ Número de cabeças ≤ 50 : Pequeno

$50 <$ Número de cabeças ≤ 80 : Médio

$80 <$ Número de cabeças < 200 : Grande

D-02-06 Suinocultura (unidade de produção de leitões).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Número de matrizes ≤ 10 : Pequeno

$10 <$ Número de matrizes ≤ 30 : Médio

$30 <$ Número de matrizes < 50 : Grande

D-02-07 Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

$30 <$ Número de matrizes ≤ 100 : Pequeno

$100 <$ Número de matrizes ≤ 150 : Médio

$150 <$ Número de matrizes < 200 : Grande

D-02-08 Criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos,bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

$30 <$ Número de matrizes ≤ 100 : Pequeno

$100 <$ Número de matrizes ≤ 300 : Médio

$300 <$ Número de matrizes < 500 : Grande

D-02-09 Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:

$60 <$ Número de matrizes ≤ 200 : Pequeno

$200 <$ Número de matrizes ≤ 600 : Médio

$600 <$ Número de matrizes < 1.000 : Grande

D-02-10 Piscicultura convencional e unidade de pesca esportiva tipo pesque- pague.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

100 m² ≤ Área Inundada total ≤ 250 m²: Pequeno

250 m² < Área Inundada total ≤ 600 m²: Médio

600 m² < Área Inundada total < 1000 m²: Grande

D-02-11 Piscicultura em tanque-rede.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: M

Porte:

10 m² ≤ Área útil ≤ 30 m²: Pequeno

30 m² < Área útil ≤ 50 m²: Médio

50 m² < Área útil ≤ 80 m²: Grande

D-02-12 Preparação do pescado associada à pesca ou à criação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

0,1 t/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 0,3 t/dia: Pequeno

0,3 t/dia < Capacidade Instalada ≤ 0,5 t/dia: Médio

0,5 t/dia < Capacidade Instalada < 1 t/dia: Médio

D-02-13 Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

120 ≤ Produção Nominal ≤ 1000 litros/dia: Pequeno

1.000 < Produção Nominal ≤ 2.000 litros/dia: Médio

2.000 < Produção Nominal < 3.000 litros/dia: Grande

D-02-14 Ranicultura

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: M

Porte:

10 m² ≤ Área útil ≤ 30 m²: Pequeno

30 m² < Área útil ≤ 50 m²: Médio

50 m² < Área útil ≤ 80 m²: Grande

D-03 Atividades Florestais e processamento de madeira.

D-03-01 Silvicultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

5 ha ≤ Área útil ≤ 100 ha: Pequeno

100 < Área útil ≤ 300 ha: Médio

300 < Área útil < 500 ha: Grande

D-03-02 Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

6.000 ≤ Prod. Nominal ≤ 24.000 mdc/ano: Pequeno

24.000 < Prod. Nominal ≤ 36.000 mdc/ano: Médio

36.000 < Prod. Nominal < 50.000 mdc/ano: Grande

D-03-03 Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

5 ≤ Produção Nominal ≤ 100 mdc/ano: Pequeno

100 < Produção Nominal ≤ 300 mdc/ano: Médio

300 < Produção Nominal < 500 mdc/ano: Grande

D-03-04 Desdobramento da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

100 ≤ Produção Nominal ≤ 300 m³/ano: Pequeno

300 < Produção Nominal ≤ 600 m³/ano: Médio

600 < Produção Nominal < 1.000 m³/ano: Grande

D-03-05 Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

100 ≤ Produção Nominal ≤ 500 m²/ano: Pequeno

500 < Produção Nominal ≤ 1000 m²/ano: Médio

1000 < Produção Nominal < 1.500 m²/ano: grande

D-03-06 Tratamento químico para preservação de madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

100 ≤ Prod. Nominal ≤ 300 m³/ano: Pequeno

300 < Prod. Nominal ≤ 600 m³/ano: Médio

600 < Prod. Nominal < 1.000 m³/ano: Grande

D-04 Atividades de Beneficiamento e armazenamento.

D-04-01 Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

50 ≤ Produção Nominal ≤ 150 t/mês: Pequeno

150 < Produção Nominal ≤ 300 t/mês: Médio

300 < Produção Nominal < 500 t/mês: Grande

D-04-02 Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

10.000 ≤ Cap. Armazenagem ≤ 20.000 t: Pequeno

20.000 < Cap. Armazenagem ≤ 30.000 t: Médio

30.000 < Cap. Armazenagem < 50.000 t: Grande

D-05 Projetos de irrigação e de assentamento.

D-05-01 Canais de Irrigação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

500 m < Extensão < 1.000 m: Pequeno

1.000 m ≤ Extensão ≤ 2.000 m: Médio

2.000 m < Extensão ≤ 3.000 m: Grande

ANEXO II

Glossário

Área bruta construída - É o somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil, devendo ser expressa em metro quadrado (m²).

Área inundada para barragens de perenização e de saneamento - É a área inundada pelo reservatório, determinada pelo barramento com delimitação pelo nível d'água máximo projetado. A área inundada deve ser expressa em metro quadrado (m²).

Área inundada para piscicultura convencional e para pesque-pague - É o somatório das áreas cobertas pelas lâminas ou espelhos d'água formados pelos tanques. A área inundada deve ser expressa em metro quadrado (m²).

Área total para subestação de energia elétrica - É a área efetivamente ocupada pelas instalações da subestação, devendo ser expressa em metro quadrado (m²).

Área total para loteamento do solo urbano - É a área total da gleba de origem do loteamento, incluindo as áreas ocupadas por lotes e as demais áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamento urbano e comunitário, à composição paisagística, a espaços livres de uso público, as áreas remanescentes, etc. Deve ser expressa em metro quadrado (m²).

Área total para terminais de carga - É a área patrimonial destinada aos vários usos e operações típicas da instalação, como por exemplo, estacionamento, manobras, monitoramento, serviços de apoio, áreas de uso público, bem como a área da zona de amortecimento dos impactos em relação à vizinhança imediata. A área total deve ser expressa em metro quadrado (m²).

Área útil para projeto agropecuário irrigado com infraestrutura

coletiva - É o somatório das áreas destinadas ao plantio, ficando excluídas do cômputo da área útil as áreas de parques, de reservas ecológica e legal, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural. A área útil deve ser expressa em hectare (ha).

Área útil para determinados estabelecimentos industriais - É o somatório das áreas utilizadas pelo empreendimento para a consecução de seu objetivo social, incluídas, quando pertinentes, as áreas dos setores de apoio, as áreas destinadas à circulação, estocagem, manobras e estacionamento, as áreas efetivamente utilizadas ou reservadas para disposição

ou tratamento de efluentes e resíduos, bem como a área correspondente à zona de amortecimento dos impactos em relação à vizinhança imediata. Ficam excluídas do cômputo da área útil as áreas de parques, de reservas ecológica e legal, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural. A área útil deve ser expressa em metro quadrado (m²).

Área útil para manejo de florestas nativas - É o somatório das áreas dos talhões destinados à exploração, ficando excluídas do cômputo da área útil as áreas de parques, de reservas ecológica e legal, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural. A área útil deve ser expressa em metro quadrado (m²).

Capacidade de armazenagem - É a capacidade máxima de armazenamento da instalação considerada. A capacidade de armazenagem deverá ser expressa em metro cúbico (m³), exceto no caso de unidades de armazenamento de grãos ou de sementes, quando deverá ser expressa em tonelada (t).

Capacidade instalada - É a capacidade máxima de produção do empreendimento ou atividade, a qual deverá ser informada pelo empreendedor levando-se em conta o porte e a quantidade de equipamentos de produção, bem como o número de empregados e a jornada de trabalho (horas/dia e dias/semana). A capacidade instalada deverá ser expressa necessariamente na unidade explicitada no texto descritivo do porte do empreendimento ou atividade.

Capacidade mensal de incubação - É a capacidade máxima mensal de produção de ovos incubados, devendo ser expressa em número de ovos por mês.

Extensão - É o parâmetro usado para os empreendimentos ou atividades ditas lineares e refere-se sempre ao comprimento total da instalação ou da obra considerada, devendo ser expresso em quilômetro (km).

Licenciamento Ambiental Tradicional: procedimento administrativo que se traduz em três etapas consecutivas; a saber: LP, LI e LO,

Matéria-prima processada - É a quantidade máxima de produção da maromba, que deverá ser informada pelo empreendedor levando-se em conta a quantidade desses equipamentos de processo e a jornada de trabalho (horas/dia e dias/semana), devendo ser expressa em t/argila/ano (tonelada de argila por ano).

Matriz: É a quantidade de animais fêmeas usadas como reprodutoras.

Número de cabeças - É a quantidade máxima de animais existentes no empreendimento consideradas as diversas fases de produção: cria, recria e engorda, devendo ser expressa em número de cabeças (NC).

Número de empregados - É o número total de pessoas que trabalham no empreendimento, seja nas atividades de produção, seja nas atividades administrativas ou de suporte, incluídas as contratações de qualquer natureza cujo objeto seja a prestação não eventual de serviços.

Número de mudas - É quantidade máxima de mudas produzidas no viveiro, devendo ser expressa em número de mudas produzidas por ano ou mês (mudas/ano ou mudas/mês).

Número de unidades processadas - É a quantidade máxima de peças processadas, levando-se em conta o porte e a quantidade de equipamentos de processo, bem como o número de empregados e o período diário de trabalho, devendo ser expressa em unidades/dia (unidades por dia).

Número de veículos - Refere-se ao número total de veículos da frota.

Produção nominal - É a quantidade máxima produzida e/ou processada no empreendimento, a qual deverá ser informada pelo empreendedor levando-se em conta o porte e número de equipamentos de produção, bem como o número de empregados e a jornada de trabalho (horas/dia e dias/semana). A produção nominal deverá ser expressa necessariamente na unidade explicitada no texto descritivo do porte do empreendimento ou atividade.

Tensão - É a tensão nominal da linha de transmissão ou da subestação de energia elétrica, devendo ser expressa em quilovolts (kV).

Vazão de água tratada - É a vazão máxima captada do manancial para fins de tratamento, dimensionada para a população a ser abastecida no final de plano do projeto, devendo ser expressa em L/s (litros por segundo).

Vazão máxima prevista para interceptores, emissários, estações elevatórias e sistemas de reversão de esgoto sanitário - É a vazão máxima prevista para interceptação, encaminhamento, reversão e recalque de esgoto, dimensionada para a população a ser atendida no final de plano do projeto, devendo ser expressa em L/s (litro por segundo).

Volume - É o volume total de resíduos a ser dragado para desassoreamento do corpo d'água, devendo ser expresso em m³ (metro cúbico).

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/069/2012

Partes: Município de Congonhas x R & A Locações, Serviços e Eventos Ltda. Valor: R\$595.000,00. Data: 16/07/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/051/2012

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de equipamentos, eletroeletrônicos e mobiliários para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Licitantes habilitadas e vencedoras: Datlan Comercial Ltda. – ME. Itens: 22, 32, 34 e 40; EC Machado Comercial e Serviços – ME. Itens: 2, 7, 8, 10, 11, 17, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49 e 50; Lívia Cristina dos Santos Reis – ME. Itens: 1, 3, 4, 9, 14, 16, 19, 20, 37, 41 e 51; LS Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP. Itens: 5, 12, 15, 35 e 38 e Space Informática e Móveis para Escritório Ltda. Itens: 6, 13, 18, 24 e 26. Os itens 29 e 47 não foram adquiridos. Congonhas, 24/07/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON